



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O estudo destina-se, a buscar a melhor solução para suprir as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura no que se refere ao suporte às atividades do setor rural. Observa-se a necessidade de disponibilização de equipamentos agrícolas capazes de atender com maior eficiência e agilidade os serviços prestados aos produtores locais. Dessa forma, o estudo busca avaliar a viabilidade técnica e econômica de possíveis soluções que atendam ao interesse público, considerando critérios de funcionalidade, legalidade e economicidade.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de uma carreta basculante agrícola metálica para o município de Rancho Queimado é necessária devido à demanda por um meio de transporte eficiente e seguro para apoiar as atividades agrícolas locais.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações foi dispensado.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da “*análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar*”. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

SOLUÇÃO 1 - Locação:

Vantagens:

- Menor investimento inicial.
- Flexibilidade, pois é possível alugar por um período determinado e devolver o bem quando não for mais necessário.
- Menor responsabilidade com manutenção e reparos.

Desvantagens:

- Custos a longo prazo podem ser mais altos do que a compra, especialmente se o bem for utilizado por um longo período.
- Ausência de propriedade do bem.

SOLUÇÃO 2 – Compra;

Vantagens:

- Propriedade do bem.
- Possibilidade de personalização e adaptação às necessidades específicas.
- Custos a longo prazo geralmente menores do que a locação.

Desvantagens:

- Maior investimento inicial.
- Responsabilidade total com manutenção, reparos e seguro do bem.

SOLUÇÃO 3 – Fabricação;

Vantagens:

- Total personalização do bem de acordo com as especificações desejadas.
- Controle total sobre o processo de produção.

Desvantagens:

- Alto investimento inicial em equipamentos, matéria-prima, mão-de-obra, entre outros.
- Necessidade de expertise técnica e conhecimento do mercado para garantir a qualidade e eficiência do produto final.
- Pode demandar um tempo considerável até o produto final estar pronto



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Considerando os fatores mencionados acima, a melhor solução depende das circunstâncias específicas de cada caso. No entanto, no contexto geral, a compra pode ser considerada a melhor opção por diversos motivos:

1.Custos a longo prazo: Apesar do investimento inicial mais alto, os custos a longo prazo tendem a ser menores do que a locação, uma vez que o bem será propriedade do comprador e não haverá despesas contínuas de aluguel.

2.Controle e personalização: Ao comprar um bem, você tem total controle sobre sua utilização, manutenção e adaptação às suas necessidades específicas, o que pode ser vantajoso em muitos casos.

3.Valorização do investimento: Em alguns casos, especialmente quando se trata de imóveis ou bens que mantêm seu valor ao longo do tempo, a compra pode representar um investimento sólido que pode se valorizar no futuro.

4.Segurança e estabilidade: Ao possuir o bem, você não está sujeito a possíveis mudanças nas políticas de locação ou nos termos do contrato de locação, proporcionando maior estabilidade e segurança.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1 carreta agrícola para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Rancho Queimado/SC

7.1 REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser executado/fornecido conforme condições, quantidades estabelecidas neste instrumento:

CARRETA BASCULANTE TIPO AGRÍCOLA METÁLICA Carreta Agrícola
Basculante metálica nova, Multiuso.

CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 TONELADAS; Com sobre caixa inclusa; Cubagem sem sobre caixa: mínima 9,1 m³; Rodado Eixo tandem, equipado com 4 rodas, 16 polegadas e pneus novos medida 700/16 com 12 lonas (inclusos); Pintura base: Antioxidante tipo cromato de zinco; Acabamento: Pintura automotiva na cor indicada em PU abertura com engate rápido.

7.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:

Cilindro telescópico tipo pistão no mínimo de 03 estágios, para basculamento por comando hidráulico dupla ação, com conjunto de levante do trator através de ligação por mangueira hidráulica ao comando trator:

Ângulo de basculamento: mínimo 45°;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Chassi reforçado em Chapa mínima ¼ mm;
Construída em aço carbono;
Assoalho em Chapa mínima de 3mm;
Tampas Laterais mínima de 3mm;
Tampas traseiras e laterais moduladas e removíveis,
Toda a estrutura da carroceria em metal.
Escada frontal
Lança, viga "U" frontal;
Cabeçalho com engate giratório;
Pá de apoio regulável e móvel;
Sistema de freio hidráulico (composto por lonas de freio acionamento hidráulico por cilindro de atuação;
Freio de estacionamento;
Sistema hidráulico e mangueira inclusos
Garantia e assistência técnica, total no mínimo de 12 meses após a entrega;
Certificado da norma NR 12

1.Capacidade de Carga: A capacidade de carga necessária com base no tipo e volume de materiais que serão transportados é de 6 toneladas. Deve certificar de que a carreta basculante possua capacidade suficiente para atender às demandas operacionais.

2.Durabilidade e Resistência: A carreta basculante construída com materiais de alta qualidade e durabilidade, como aço carbono, que sejam capazes de resistir ao desgaste causado pelo transporte em terrenos variados e condições climáticas adversas.

3.Mecanismo de Basculamento: O mecanismo de basculamento da carreta deve ser robusto e eficiente para garantir uma descarga rápida e segura dos materiais transportados. Isso deve incluir sistemas hidráulicos ou mecânicos.

4.Compatibilidade com Veículo de Tração: A carreta basculante deve ser compatível com o veículo de tração disponível, incluindo engate e capacidade de reboque. O veículo deve possuir a potência necessária para operar a carreta de forma segura.

5.Segurança: A carreta basculante deve ser equipada com sistemas de segurança, como freios eficientes, sinalização adequada e dispositivos de retenção de carga, para garantir a segurança durante o transporte.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

6. Manutenção: a empresa contratada deve ter disponibilidade de peças de reposição e serviços de manutenção para a carreta basculante adquirida.

7.2 Requisitos Externos (legais):

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.
- c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;
- d) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades é fundamental para o planejamento e execução do objeto contratado, garantindo a adequação do fornecimento às reais necessidades do projeto. Abaixo, apresenta-se uma tabela com os itens e suas respectivas quantidades previstas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Carreta Basculante Tipo Agrícola Capacidade Mínima De 6 Toneladas	1

Essa estimativa foi feita para suprir a necessidade do objeto para melhor atender o município.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, segue as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU).

https://agroshopbr.com/carreta-cacamba-basculante-7-toneladas-incomagri.html?srsId=AfmBOoqWpE2Fqyvovv4hJukAcKQ_fP_kYGx3acL7MCZlg5s1ZbIUfH3QLAg

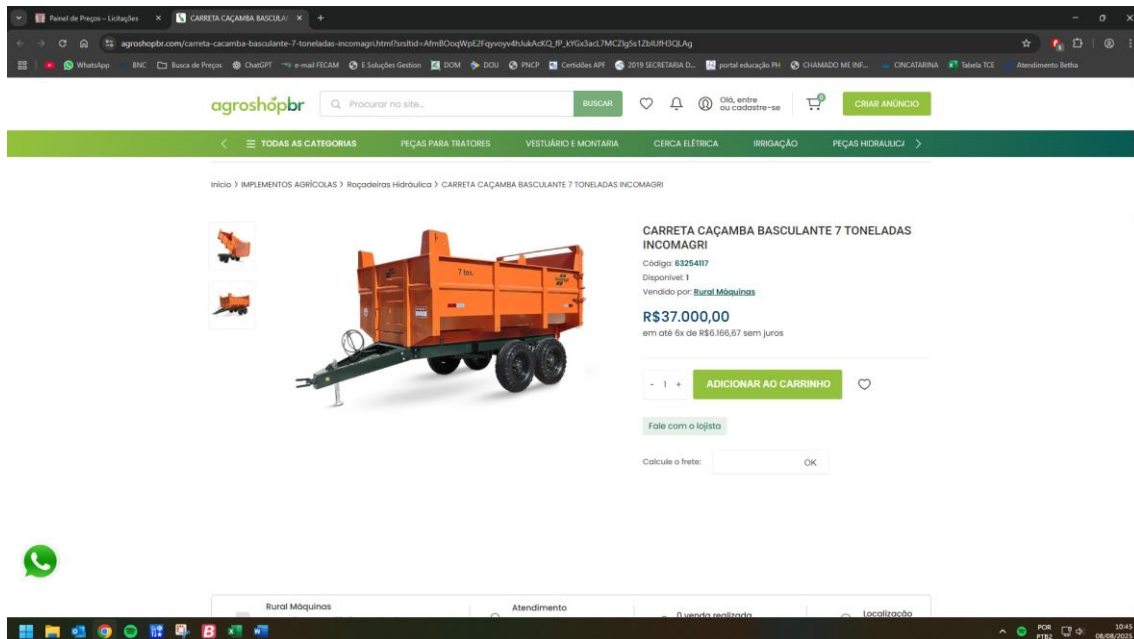
acessado em 08/08/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96



10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação, seja em torno de R\$ 39.533,33 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	Carreta Basculante Tipo Agrícola Capacidade Mínima De 6 Toneladas	1	39.533,33	39.533,33

11. MODELO LICITATÓRIO ESCOLHIDO

A modalidade que melhor se aplica é o Pregão Eletrônico pois o uso na contratação oferece diversas vantagens, como maior transparência, economia e ampliação da competitividade. Esse modelo de licitação permite que empresas de diferentes localidades participem do processo de forma remota, o que aumenta a concorrência e pode resultar em propostas mais vantajosas para o contratante. Além disso, a plataforma eletrônica



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

assegura maior controle e rastreabilidade, reduzindo riscos de fraudes e favorecendo a escolha da melhor oferta em termos de preço e qualidade técnica. Por ser mais ágil e eficiente, o pregão eletrônico também acelera os trâmites de contratação, atendendo às demandas de conectividade com maior rapidez.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento de uma contratação em um pregão eletrônico é uma prática justificável quando visa aumentar a eficiência e a economicidade do processo licitatório. Ao dividir o objeto em partes, é possível ampliar a competitividade, permitindo que um maior número de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas, participe da disputa. Isso pode resultar em preços mais vantajosos e na contratação de fornecedores mais especializados para cada parcela do objeto. Além disso, o parcelamento pode atender melhor às necessidades específicas da Administração, garantindo maior qualidade na execução dos serviços ou na entrega dos bens contratados, sem comprometer a integridade ou a funcionalidade do objeto final.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Declara-se que não há contratações e/ou interdependentes e que o objeto contratado foi integralmente atendido conforme os termos pactuados, sem necessidade de ajustes ou complementações.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Declara-se que a atividade em questão não gera impactos ambientais significativos, considerando que todas as etapas foram planejadas e executadas em conformidade com as normas ambientais vigentes. As análises realizadas indicam que não há riscos ou alterações relevantes ao meio ambiente, assegurando a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico. Esse resultado reflete o compromisso com a sustentabilidade e o respeito às legislações aplicáveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

16. MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
-------	-------------------------	----------------------	-------------------	-----------------------------	----------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidade da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva	Provável	Atraso por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados;
- II - Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;
- III - Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- IV - Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;
- V - Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se a viabilidade da contratação, considerando que atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais necessários para o cumprimento do objeto pretendido. A análise realizada demonstra que a contratação é a solução mais eficiente e adequada, alinhando-se aos princípios da economicidade, da eficiência e ao interesse público.

Rancho Queimado/SC, 15 de agosto de 2025.

ALCIOR HUGEN

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente